

IMPRIMIR

VOLTAR



000069

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08628586/0001-45
Razão Social: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
Nome Fantasia: UNITONER
Endereço: RUA PADRE SAPORITTI 717 SL REPROGRAFIA TERR / RIO D AREIA / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016

Certificação Número: 2016062001281005735068

Informação obtida em 22/06/2016, às 15:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000070

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.628.586/0001-45
Certidão n°: 23980392/2016
Expedição: 08/03/2016, às 16:19:53
Validade: 03/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.628.586/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNITONER

Comércio de Copiadoras Ltda - ME

000071

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2016
PROCESSO Nº 143/2016**

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Unitoner Comércio de Copiadoras Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 08.628.586/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr Rafael Marcelo Domingues, portador da Carteira de Identidade nº 4.6628223 e do CPF nº 049.905.059-21, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

União da Vitória – PR, 22 de junho de 2016.



Rubiane Cristina Tupan
CPF nº 059.932.919-07
RG nº 9.386.437-9
Administradora

Rua Padre Saporiti, 717 *Rio D' Areia*
União da Vitória *Paraná* *84-600-000*
CNPJ 08-628-586/0001-45
Insc. Municipal: 10891-0
Tel.: (42) 3523-2182



UNITONER

000072

Comércio de Copiadoras Ltda - ME

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2016
PROCESSO Nº 143/2016

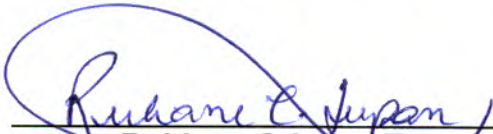
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Unitoner Comércio de Copiadoras Ltda ME sediada Rua Padre Saporiti, 717, Rio d'Areia – União da Vitória, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.586/0001-45, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Rafael Marcelo Domingues, portador da Carteira de Identidade nº 4.6628223 e do CPF nº 049.905.059-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória – PR, 22 de junho de 2016.



Rubiane Cristina Tupan
CPF nº 059.932.919-07
RG nº 9.386.437-9
Administradora

Rua Padre Saporiti, 717 Rio D' Areia
União da Vitória Paraná 84-600-000
CNPJ 08.628.586/0001-45
Insc. Municipal: 10891-0
Tel.: (42) 3523-2182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.



CERTIDÃO NEGATIVA

000073

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **UNITONER COMERCIO DE COPIADORA LTDA, CNPJ Nº 08.628.586/0001-45.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 21 de junho de 2016.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao ofício do Contador, Perito,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
 Portaria Nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.


Leandra Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Escrevente Juramentada nº 101.381.50

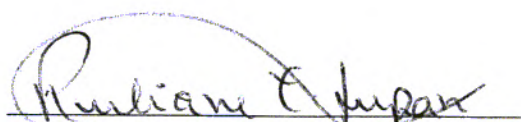
(Handwritten marks and signatures in blue ink)


000074

TERMO DE ABERTURA

EMPRESA : UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME
 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL – PR N° 41206385203 DATA REGISTRO: 23/01/2009
 COM SEDE EM UNIÃO DA VITÓRIA – PR
 SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO
 NÚMERO 09
 CONTÉM 135 FOLHAS
 DATA DE ENCERRAMENTO: 31/12/2015
 INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB NUMERO 08.628.586/0001-45

UNIÃO DA VITÓRIA, 01 DE JANEIRO DE 2015


 RUBIANE CRISTINA TUPAN
 ADMINISTRADORA


 PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 401.971.589-00
 CRC: SC013163-0/0

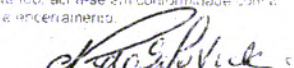
Paulo Roberto Ogrodovski Marcondes de Albuquerque
 Técnico em Contabilidade - CRC - SC 013163-0-01/PR
 CPF/MF Nº 401.971.589-00
 Rua Visconde de Guairapava, 200 - Centro
 Porto União - SC - CEP 89400.000
 Tel. (42) 3522-3762 - E-mail: paulo.contabil@wsw.com.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Termo de Autenticação 16/066883-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA
 22 JUN. 2016


 MARCIA REGINA DA SILVA VICK
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.626.963,85D	1.114.945,62	1.014.142,23	1.727.767,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.281.375,66D	877.440,89	853.421,91	1.305.394,64D
3	1.1.1	DISPONIVEL	69.038,95D	794.812,27	839.925,25	23.925,97D
4	1.1.10.1	CAIXA	68.725,86D	735.569,69	794.584,46	9.711,09D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	68.725,86D	735.569,69	794.584,46	9.711,09D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	313,09D	59.242,58	45.340,79	14.214,88D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	313,09D	38.390,20	38.457,23	246,06D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	20.852,38	6.883,56	13.968,82D
12	1.1.2	CLIENTES	1.203.214,19D	78.254,48	0,00	1.281.468,67D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.203.130,15D	78.254,48	0,00	1.281.384,63D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.203.130,15D	78.254,48	0,00	1.281.384,63D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	84,04D	0,00	0,00	84,04D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	36,00D	0,00	0,00	36,00D
565	1.1.30.801.7	FGTS A COMPENSAR	48,04D	0,00	0,00	48,04D
24	1.1.31	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.374,14	4.374,14	0,00
539	1.1.36.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	4.374,14	4.374,14	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	586,28D	0,00	586,28	0,00
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	586,28D	0,00	586,28	0,00
55	1.1.50.100.1	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	586,28D	0,00	586,28	0,00
65	1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	8.536,24D	0,00	8.536,24	0,00
66	1.1.60.1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	8.536,24D	0,00	8.536,24	0,00
595	1.1.60.200.5	DESPESAS FINANCEIRAS	8.536,24D	0,00	8.536,24	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	345.588,19D	237.504,73	160.720,32	422.372,60D
70	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	120.000,00D	120.000,00	120.000,00	120.000,00D
27	1.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	120.000,00D	120.000,00	120.000,00	120.000,00D
542	1.2.10.100.1	EMPRÉSTIMO C.R TUPAN	120.000,00D	120.000,00	120.000,00	120.000,00D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	225.588,19D	117.504,73	40.720,32	302.372,60D
118	1.3.20.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	84.739,03D	117.504,73	0,00	202.243,76D
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	84.739,03D	117.504,73	0,00	202.243,76D
120	1.3.20.4	VEICULOS	227.413,20D	0,00	0,00	227.413,20D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS	227.413,20D	0,00	0,00	227.413,20D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	86.564,04C	0,00	40.720,32	127.284,36C
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	24.656,40C	0,00	7.237,68	31.894,08C
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	61.907,64C	0,00	33.482,64	95.390,28C
149	2	PASSIVO	1.626.963,85C	410.406,26	511.209,65	1.727.767,24C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	171.032,52C	364.214,91	371.183,46	178.001,07C
567	2.1.0	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.733,02C	5.733,02	0,00	0,00
568	2.1.00.1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.733,02C	5.733,02	0,00	0,00
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.204,81C	140.204,81	46.191,35	46.191,35C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	76.996,99C	76.996,99	28.187,61	28.187,61C
569	2.1.10.100.2	GIROCAIXA 913313768	9.526,60C	9.526,60	0,00	0,00
570	2.1.10.100.3	GIROCAIXA 928851905	29.292,36C	29.292,36	9.092,19	9.092,19C
591	2.1.10.100.6	EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.605	29.884,79C	29.884,79	14.942,40	14.942,40C
592	2.1.10.100.7	EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.702	8.293,24C	8.293,24	4.153,02	4.153,02C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	63.207,82C	63.207,82	18.003,74	18.003,74C
560	2.1.10.300.3	FINANCIAMENTO BNDS 40/02058-4	18.003,74C	18.003,74	18.003,74	18.003,74C
600	2.1.10.300.5	FINANCIAMENTO BB GIRO FLEX Nº 249.008.578	45.204,08C	45.204,08	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	8.474,14C	42.851,96	153.864,80	119.486,98C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	8.474,14C	42.851,96	153.864,80	119.486,98C
586	2.1.30.100.1	A CARDOSO MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	5.665,36	17.796,40	12.131,04C
582	2.1.30.100.1	A CARDOSO MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	360,00C	360,00	0,00	0,00
605	2.1.30.100.1	AC PEREIRA INFORMATICA - ME	0,00	0,00	3.044,50	3.044,50C
545	2.1.30.100.1	ARCON S.A.	6.890,14C	12.385,81	21.521,82	16.026,15C
608	2.1.30.100.1	BEA TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
611	2.1.30.100.1	CENT.REG. INT.EST.TREI, CUR E QUAL.LTDA	0,00	0,00	398,00	398,00C
587	2.1.30.100.1	CESAR GIACOMET CIA LTDA	0,00	0,00	5.094,00	5.094,00C
577	2.1.30.100.1	CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNE	0,00	0,00	180,00	180,00C
584	2.1.30.100.1	DESTRO BRASIL DISTR.LTDA	1.089,00C	3.705,12	17.774,00	15.127,88C
574	2.1.30.100.1	DIVOSUL IND.COM.PEÇAS E VEICULOS LTDA	165,00C	165,00	1.672,21	1.672,21C
607	2.1.30.100.1	DIZAP IND COM DE PNEUS LTDA	0,00	820,00	4.860,00	4.040,00C
546	2.1.30.100.1	IRMAOS RAVANELLO LTDA	0,00	267,86	267,86	0,00
590	2.1.30.100.1	SENA RECUPERADORA DE PNEUS LTDA	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00C
589	2.1.30.100.1	VEICULOS MALLON LTDA	0,00	0,00	4.862,00	4.862,00C
588	2.1.30.100.1	VEICULOS MALLON LTDA	0,00	0,00	192,00	192,00C
583	2.1.30.100.1	VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	18.232,27	51.690,41	33.558,14C
579	2.1.30.100.11	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A	0,00	1.150,54	3.451,60	2.301,06C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.766,49C	59.334,33	50.866,46	4.298,62C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.766,49C	59.334,33	50.866,46	4.298,62C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	50,42	50,42C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	133,32	133,32C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.766,49C	59.334,33	50.682,72	4.114,88C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.854,06C	116.090,79	120.260,85	8.024,12C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.353,83C	102.572,70	105.410,68	6.191,81C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.247,22C	53.122,57	54.135,16	3.254,81C
186	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.937,00C	39.600,00	39.600,00	2.937,00C
529	2.1.50.100.4	RCT A PAGAR	1.959,04D	85,06	2.041,10	0,00
537	2.1.50.100.5	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	4.350,72	4.350,72	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Silvio Luis Alves Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

000076

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
538	2.1.50.100.6	FÉRIAS A PAGAR	130,65C	4.895,46	4.764,81	0,00
609	2.1.50.100.7	REVERSÃO SALARIAL	0,00	518,89	518,89	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	500,23C	13.518,09	14.850,17	1.832,31C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	18,47C	8.643,09	9.724,32	1.099,70C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	481,76C	4.875,00	5.125,85	732,61C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	294.520,98C	46.191,35	0,00	248.329,63C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.520,98C	46.191,35	0,00	248.329,63C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	28.187,61C	28.187,61	0,00	0,00
573	2.2.10.100.2	GIROCAIXA 928851905	9.092,19C	9.092,19	0,00	0,00
593	2.2.10.100.3	EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.605	14.942,40C	14.942,40	0,00	0,00
594	2.2.10.100.4	EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.702	4.153,02C	4.153,02	0,00	0,00
221	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	266.333,37C	18.003,74	0,00	248.329,63C
559	2.2.10.300.2	FINANCIAMENTO BNDS 40/02058-4	114.333,37C	18.003,74	0,00	96.329,63C
599	2.2.10.300.4	FINANCIAMENTO BNDS BB Nº 249.008.770	152.000,00C	0,00	0,00	152.000,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.161.410,35C	0,00	140.026,19	1.301.436,54C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.141.410,35C	0,00	140.026,19	1.281.436,54C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.141.410,35C	0,00	140.026,19	1.281.436,54C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.141.410,35C	0,00	140.026,19	1.281.436,54C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	424.860,78	424.860,78	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	108.851,24	108.851,24	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	108.851,24	108.851,24	0,00
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	54.125,39	54.125,39	0,00
544	3.1.10.200.10	VERBAS RESCISÓRIAS	0,00	1.063,33	1.063,33	0,00
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	0,00	4.350,72	4.350,72	0,00
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	0,00	5.742,58	5.742,58	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	3.969,22	3.969,22	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	65.883,48	65.883,48	0,00
287	3.1.20.3	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	11.309,17	11.309,17	0,00
602	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.309,17	11.309,17	0,00
289	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	40.720,32	40.720,32	0,00
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACÃO	0,00	40.720,32	40.720,32	0,00
290	3.1.20.7	CONBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.853,99	13.853,99	0,00
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	13.853,99	13.853,99	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	250.126,06	250.126,06	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	12.159,38	12.159,38	0,00
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	159,38	159,38	0,00
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	0,00	159,38	159,38	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	237.966,68	237.966,68	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.156,63	1.156,63	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	1.156,63	1.156,63	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.127,33	2.127,33	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	928,82	928,82	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	1.198,51	1.198,51	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	234.407,55	234.407,55	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	28.575,69	28.575,69	0,00
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	18.839,56	18.839,56	0,00
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	26.539,91	26.539,91	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	37.578,28	37.578,28	0,00
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	25.876,69	25.876,69	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	13.690,00	13.690,00	0,00
548	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	130,99	130,99	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	31.644,48	31.644,48	0,00
535	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	42.995,71	42.995,71	0,00
541	3.2.20.401.7	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	8.536,24	8.536,24	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	275,17	275,17	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	275,17	275,17	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	666.252,41	666.252,41	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	666.252,41	666.252,41	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
410	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	50.682,72	50.682,72	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	50.682,72	50.682,72	0,00
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	50.682,72	50.682,72	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira

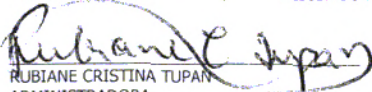
Atendente Administrativo

CPF: 925.467.229-72


000077

BALANCETE

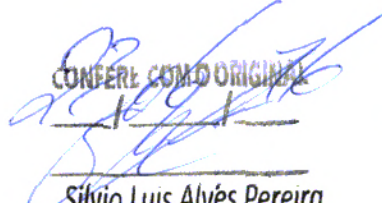
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RÉSUMO DO EXERCÍCIO	0,00	615.569,69	615.569,69	0,00



RUBIANE CRISTINA TUPAN
ADMINISTRADORA
CPF: 059.932.919-07


PAULO R.G.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
CPF: 401.971.589-00
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300

CONFERE COM ORIGINAL


Silvio Luis Alvés Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

BALANÇO PATRIMONIAL

000078

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.727.767,24D
ATIVO CIRCULANTE	1.305.394,64D
DISPONIVEL	23.925,97D
CAIXA	9.711,09D
CAIXA GERAL	9.711,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.214,88D
BANCO DO BRASIL	246,06D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.968,82D
CLIENTES	1.281.468,67D
DUPLICATAS A RECEBER	1.281.384,63D
CLIENTES DIVERSOS	1.281.384,63D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	84,04D
INSS A COMPENSAR	36,00D
FGTS A COMPENSAR	48,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	422.372,60D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	120.000,00D
EMPRÉSTIMOS	120.000,00D
EMPRÉSTIMO C.R TUPAN	120.000,00D
IMOBILIZADO	302.372,60D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	202.243,76D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	202.243,76D
VEICULOS	227.413,20D
VEÍCULOS	227.413,20D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	127.284,36C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	31.894,08C
(-) DEPRECIações DE VEICULOS	95.390,28C
PASSIVO	1.727.767,24C
PASSIVO CIRCULANTE	178.001,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.191,35C
EMPRESTIMOS	28.187,61C
GIROCAIXA 928851905	9.092,19C
EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.605	14.942,40C
EMPRESTIMO CAIXA 14.0407.702	4.153,02C
FINANCIAMENTOS	18.003,74C
FINANCIAMENTO BNDS 40/02058-4	18.003,74C
FORNECEDORES	119.486,98C
FORNECEDORES	119.486,98C
A CARDOSO MATERIAIS DE ESCRITORIO	12.131,04C
AC PEREIRA INFORMATICA - ME	3.044,50C
ARCON S.A.	16.026,15C
BEA TELECOMUNICACOES LTDA	20.000,00C
CENT.REG. INT.EST.TREI, CUR E QUAL.LTDA	308,00C
CESAR GIACOMET CIA LTDA	5.094,00C
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNE	180,00C
DESTRO BRASIL DISTR.LTDA	15.127,88C
DIVOSUL IND.COM.PEÇAS E VEICULOS LTDA	1.672,21C
DIZAP IND COM DE PNEUS LTDA	4.040,00C
SENA RECUPERADORA DE PNEUS LTDA	1.150,00C
VEICULOS MALLON LTDA	192,00C
VEICULOS MALLON LTDA	4.862,00C
VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	33.358,14C
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA S/A	2.301,06C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.298,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.298,62C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50,42C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	133,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.114,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.024,12C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.191,81C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.254,81C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.937,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.832,31C
INSS A RECOLHER	1.099,70C
FGTS A RECOLHER	732,61C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	248.329,63C

CONFERE COM O ORIGINAL

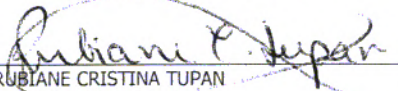
Silvio Luis Alves Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

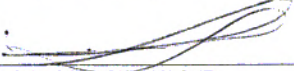
BALANÇO PATRIMONIAL

000079

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	248.329,63C
FINANCIAMENTOS	248.329,63C
FINANCIAMENTO BNDS 40/02058-4	96.329,63C
FINANCIAMENTO BNDS BB Nº 249.008.770	152.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.301.436,54C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.281.436,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.281.436,54C
LUCROS ACUMULADOS	1.281.436,54C

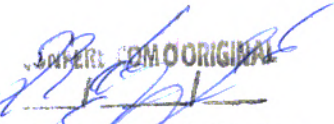
1.727.767,24 (hum milhão setecentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)


 RUBIANE CRISTINA TUPAN
 ADMINISTRADORA
 CPF: 059.932.919-07


 PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 401.971.589-00
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300

Handwritten marks: 152, 57, and other scribbles.

COPIA SEM ORIGINAL

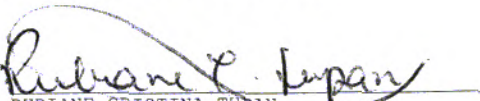

 Silvio Luis Alves Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

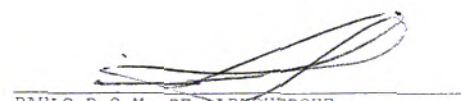
Handwritten marks: 152, 57, and other scribbles.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

000080

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	615.569,69	<u>615.569,69</u>
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONAL	(50.682,72)	<u>(50.682,72)</u>
Receita Líquida		<u>564.886,97</u>
Custos dos Serviços Prestados		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(54.125,39)	
VERBAS RESCISORIAS	(1.063,33)	
PRÓ-LABORE	(39.600,00)	
13º SALÁRIO	(4.350,72)	
FÉRIAS	(5.742,58)	
FGTS	(3.969,22)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(11.309,17)	
DEPRECIACÃO	(40.720,32)	
COMBUSTÍVEL	(13.853,99)	
FRETES E CARRETOS	(159,38)	<u>(174.894,10)</u>
Lucro Bruto		<u>389.992,87</u>
Despesas Administrativas		
ALUGUÉIS	(12.000,00)	
FGTS	(1.156,64)	
TAXAS DIVERSAS	(928,82)	
MULTAS DE MORA	(1.198,51)	
ENERGIA ELÉTRICA	(28.575,69)	
ÁGUA E ESGOTO	(18.839,56)	
TELEFONE	(26.539,91)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(37.578,28)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(25.876,69)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.690,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(130,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.644,48)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(42.995,71)	<u>(241.155,27)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCÁRIAS	(8.536,24)	
JUROS DE MORA	(275,17)	<u>(8.811,41)</u>
Resultado operacional líquido		<u>140.026,19</u>
Resultado Antes do IR		<u>140.026,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>140.026,19</u>


RUBIANE CRISTINA TUPAN
ADMINISTRADORA
CPF: 059.932.919-07

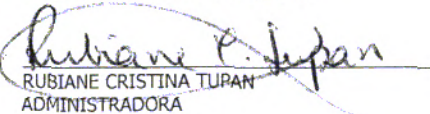

PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
CPF: 401.971.589-00
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300

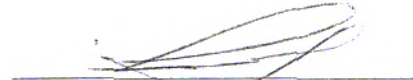

CONFERE COM O ORIGINAL
Sílvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

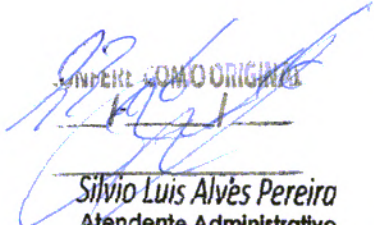
000081

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.141.410,35
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	140.026,19
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.281.436,54
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.281.436,54


RUBIANE CRISTINA TURAN
ADMINISTRADORA
CPF: 059.932.919-07


PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
CPF: 401.971.589-00
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300

CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

EMPRESA : UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL – PR N° 41206385203 DATA REGISTRO: 23/01/2009

COM SEDE EM UNIÃO DA VITÓRIA – PR

SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO

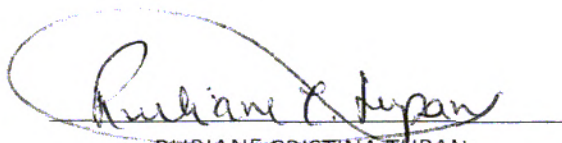
NÚMERO 09


CONTÉM 135 FOLHAS

DATA DE ENCERRAMENTO: 31/12/2015

INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB NUMERO 08.628.586/0001-45

UNIÃO DA VITÓRIA, 31 DE JANEIRO DE 2015


RUBIANE CRISTINA TUPAN
ADMINISTRADORA


PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 401.971.589-00
CRC: SC013163-O/0


CONFERE COM O ORIGINAL
Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AO PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO Nº 061/2016 PROCESSO Nº 143/2016.

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **Unitoner Comércio de Copiadoras Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.586/0001-45, com sede foro a Rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, presta satisfatoriamente assistência técnica e mantém serviço de locação de 20 (vinte) máquinas fotocopiadoras, impressoras e multifuncionais não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Por ser esta a expressão da verdade;
dato e assino o presente.

União da Vitória - PR, em 22 de junho de 2016.


Jairo Flores
DEPTO. COMPRAS
UNIGUAÇU (42) 3522-6192

Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A
CNPJ: 03.564.489/0001-12
Jairo Flores
CPF: 597.335.199-87
Dpto. de Compras





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AO PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2016

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa **Unitoner Comércio de Copiadoras Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.586/0001-45, com sede foro a Rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, presta satisfatoriamente assistência técnica e mantém em contrato serviço de locação de 18 (dezoito) máquinas fotocopiadoras, impressoras e multifuncionais não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Por ser esta a expressão da verdade;
Dato e assino o presente.

União da Vitória, em 22 de junho de 2016.

PORMADE LTDA.

SUPRIMENTOS

Pormade Portas de Madeiras Decorativas Ltda.

CNPJ: 81.639.023/0018-90

Claudio Kvachinieski

CPF: 945.933.889-53

Dpto. Compras

10

51
10



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000085

Parecer nº ___/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 143/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento de manutenção e tonner, conforme anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, que apresentou/registrou propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentadas pela Empresa vencedora do item atendeu o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 23 de junho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000086

Reuniram-se no dia 23/06/2016, as 09:38:49, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDEIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E TONER, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9232 UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME

CNPJ: 08.628.586/0001-45

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9232	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME	Sim	0,0700

Item Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME	0,0000	0,0700	

O licitante UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 0.0700 (sete centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que arguiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 23 de Junho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

..... Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL MARCELO DOMINGUES

..... Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2016
Processo de Licitação: 143/2016
Data do Processo: 06/06/2016

Folha 1
000087

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E TONER, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Ao(s) 23 de Junho de 2016, às 09:38 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 143/2016, Licitação nº 61/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 23 de Junho de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

ADÉLIA SEDLACZKE

 - Pregoeiro(a)

 - MEMBRO

 - MEMBRO

 - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL MARCELO DOMINGUES

 - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2016
Processo de Licitação: 143/2016
Data do Processo: 06/06/2016

Folha: 1/1

000088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

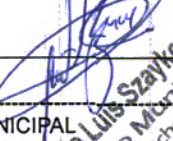
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2016
- b) Licitação Nr.: 61/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/06/2016
- e) Objeto da Licitação: *É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E TONER, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.*

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009232 - UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME	1	0,0000	56.000,00
	1		56.000,00

Cruz Machado, 23 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2016
Processo de Licitação: 143/2016
Data do Processo: 06/06/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000089

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2016
- b) Licitação Nr.: 61/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/06/2016
- e) Data da Adjudicação: 23/06/2016 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E TONER, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 009232 - UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME	1	0,0000	56.000,00
	1		56.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (118), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (216), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (343)

Cruz Machado, 23 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000090

**EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2016 PMCM.
PROCESSO N° 143/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Unitoner Comércio de Copiadoras LTDA - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada, para contratação de empresa afim da locação de máquina fotocopadora com fornecimento de manutenção e toner, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Presidente Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
Unitoner Comércio de
Copiadoras LTDA - ME

Rubiane Lupan



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000091

CONTRATO nº. 071/2016
PROCESSO nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na R. Padre Saporitti, 717, CNPJ sob nº 08.628.586/0001-45 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada, para contratação de empresa afim da locação de máquina fotocopadora com fornecimento de manutenção e toner, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - Marca: UNITONER	FLS	800.000,00	0,07	56.000,00
	Total do Fornecedor:			56.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

e B



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000092

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos produtos;

5.2 – Os serviços objeto deste contrato serão efetuados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 143/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

A 1/5



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000093

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 061/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

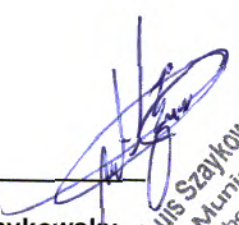
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.



Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado



Unitoner Comércio de Copiadoras

CNPJ: 08.628.586/0001-45

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000094

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 071/2016
PROCESSO nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na R. Padre Saporitti, 717, CNPJ sob nº 08.628.586/0001-45 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada, para contratação de empresa afim da locação de máquina fotocopidora com fornecimento de manutenção e toner, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MANUTENÇÃO E TONER, EM FORMA DE CÓPIAS EM PRETO E BRANCO - Marca: UNITONER	FLS	800.000,00	0,07	56.000,00
Total do Fornecedor:				56.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000095

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos produtos;

5.2 - Os serviços objeto deste contrato serão efetuados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 143/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

a B



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

9.2 – Além do previsto no subitem

000096

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 061/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.



Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado



Unitoner Comércio de Copiadoras

CNPJ: 08.628.586/0001-45

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

dia 11/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 11/07/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.blcompras.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas.

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado PR, 28 Junho de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

EXTRATOS

ERRATA

NÚMERO DO ADITIVO 002/2016

PROCESSO Nº 060/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato de aditivo 002/2016 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 27 de Junho de 2016 do Diário Oficial, página 02.

Onde se lê: R\$ 1.313,83 (um mil trezentos e treze reais e oitenta e três centavos)

Lê-a se: 1.149,60 (um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Cruz Machado, 28 de Julho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016 PMCM

PROCESSO Nº 142/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Cilindros de Oxigênio medicinal e industrial para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Oxisolda Comercio de Gases
e Equipamentos LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016 PMCM

PROCESSO Nº 143/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: Unitoner Comércio de Copiadoras LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa afim da locação de máquina fotocopadora com fornecimento de manutenção e toner, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Unitoner Comércio de
Copiadoras LTDA - ME

DIVERSOS

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL – 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

000097

SÚMULA: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA E APROVA A COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE.

Em conformidade com a Resolução Normativa Federal nº 19 de 18/09/15, Resolução Normativa nº 009/15 - CONCI-DADES- PR, e o Decreto Municipal nº 2525/2016;

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear e aprovar a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferencia Municipal da Cidade, que será realizada no dia 30 de junho de 2016 no Auditório da Igreja Luterana Cristo de Cruz Machado, com início as 13:00 horas e término às 22:00 horas.

I. Poder Público Municipal: Juliana Sembay – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;

II. Poder Público Municipal Legislativo: Lauro Maron e Luis Carlos Matzembacher - Vereadores;

III. Movimentos Sociais e Populares: Rosni Martins e Silvio Busch – Associação de Moradores do bairro São José;

IV. Entidade Profissional, Acadêmica e de Pesquisa: Josiani Fernanda dos Santos e João Paulo Kuchar - CREA.

Artigo 2º - A coordenação da referida conferência esta a cargo da Sra. Juliana Sembay Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado/Pr, em 27 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal